



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
3ª Vara Cível – Infância e Juventude

Fórum Dr. Naércio Cireno Gonçalves
PE 160, Km12 (em frente ao Moda Center Santa Cruz) - Cep: 55192-970
(081)3759.8281
E-mail: 3civel.sccapibaribe@tjpe.jus.br

EDITAL Nº 001/2015
CURSO PARA PRETENDENTES À ADOÇÃO

Torna pública a realização de Curso para Pretendentes à Adoção a ser realizado pela 3ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, PE.

O Exmo. Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz da Infância e Juventude na Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições previstas na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônica - TJPE do dia 01.11.2013, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos Órgãos e entidades relacionadas com a proteção e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, bem como a sociedade em geral e interessados que, conforme o calendário e cronograma a seguir, estar-se-ão realizando, na sede do Fórum desta Comarca, a saber, Fórum Dr. Naércio Cireno Gonçalves, localizado na PE 160, Km 12 (em frente ao Moda Center Santa Cruz), Santa Cruz do Capibaribe/PE, o Curso para Pretendentes a Adoção (Programa de Preparação e Orientação à Adoção, art. 197-C, § 1º e §2º, do ECA). Cuida-se de uma série de palestras e orientações promovidas pela 3ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por intermédio do Setor Psicossocial e do magistrado em atuação neste Juízo para fins de esclarecimentos a respeito do procedimento da adoção, exigências legais, compreensão das relações familiares e sócio-afetivas do adotante/adotado, entre outras matérias pertinentes, nos termos da lei. Tem-se ainda como objetivos do Curso para Pretendentes à Adoção o suprimento de requisito legal para procedibilidade dos processos de habilitação para adoção, adoção c/c destituição do poder familiar, bem como o atendimento da legislação vigente com a finalidade de contribuir para o alcance de condições favoráveis ao postulante à adoção de proporcionar um convívio familiar salutar a eventual adotando, visando o alcance dos princípios e direitos de proteção a criança e adolescentes. DAS VAGAS– Serão destinadas vagas suficientes para os requerentes em processo de habilitação desta Comarca e das Comarcas circunvizinhas que informem seu quantitativo para inscrição no curso. DA INSCRIÇÃO – A inscrição será realizada no período previsto no cronograma abaixo, sendo exigidos os seguintes requisitos básicos: a) ser(em) o(s) interessado(s) postulante(s) em processo de habilitação para adoção, adoção e destituição do Poder Familiar e b) preencher ficha de inscrição específica disponibilizada no Setor Psicossocial da 3ª Vara Cível e da Infância e Juventude, endereço supra. Os dias e horário de atendimento para realização da inscrição serão de segunda à quinta-feira, das 09:00 às 15:00h, respeitado o prazo previsto no cronograma abaixo. Eventuais despesas com transporte e alimentação serão de responsabilidade exclusiva do inscrito/participante, isentando-se a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE, bem como o Tribunal de Justiça de Pernambuco de qualquer custeio no tocante a alimentação, locomoção e hospedagem.

CRONOGRAMA

| DIA | AÇÕES |
|-----------------------|---|
| 19/05/2015 | Abertura do Edital de Curso para Pretendentes à Adoção |
| 20/05 à 01/06/2015 | Período de Inscrição dos interessados para Participação no Curso para Pretendentes à Adoção |
| 02 e 03/06/2015 | Curso para Pretendentes à Adoção – período de 09:00 às 16:00h |